



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplementação

09	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
09.002.20.608.0015.1.021	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária		
773 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.350,00	
Total Suplementação:			62.350,00

Art 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos provenientes do Anulação de dotações, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Redução

09	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
09.002.20.608.0015.2.048	Manter e Desenvolver Ações do Programa Pomar da Família		
774 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62.350,00	
Total Redução:			62.350,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito(a)

LEI Nº 5.114/2023

DISPÕE SOBRE A SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
Cód. nº 02.003.	Unidade Executora:	PROCURADORIA GERAL	
Cód. nº 04.	Função:	Administração	
Cód. nº 092.	Subfunção:	Representação Judicial e Extrajudicial	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.004.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 20.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Assessoria Jurídica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº 03.006.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS	
Cód. nº 04.	Função:	Administração	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.014.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
-	R\$ 25.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Trânsito e Frotas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS
Cód. nº	04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Cód. nº	04.	Função:	Administração
Cód. nº	123.	Subfunção:	Administração Financeira
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo
Cód. nº	2.109.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de Cont. e Plan. Orçamentário	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Unid
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 25.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento Financeiro de Contabilidade e Planejamento Orçamentário, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo
Cód. nº	1.023.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023		2024
-	1		-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023		2024
-	-		-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023		2024
-	R\$ 275.000,00		-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.082.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 50.609,61	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Saúde, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica	
Cód. nº	2.092.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
1	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 250.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logísticas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxílio, passagens, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº	2.090.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	1		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	-		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-	R\$	28.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Prestar atendimento a pessoas com grave sofrimento psíquico, diminuindo e evitando internações psiquiátricas, e articular-se com a rede de serviços da comunidade favorecendo a reinserção delas a este espaço.				

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº	2.098.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	1		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	-		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-	R\$ 30.000,00		-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Agendamento e Cadastros, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxílio, passagens, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	
Cód. nº 0033.	Programa:	Vigilância em Saúde	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	2.088.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 20.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica, capazes de detectar, investigar e prevenir agravos a saúde da população. Atender as ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais boas condições de trabalho e locomoção, para atender a população, evitando epidemias.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica
Cód. nº	2.083.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 588.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Atenção Primária para atendimento à população, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica
Cód. nº	2.096.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelândia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 5.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas e ampliar a consciência coletiva da importância d				

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Cód. nº 10.	Função:	Saúde			
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica			
Cód. nº 0031.	Programa:	Assistência Farmacêutica			
Cód. nº 2.085.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia			
Indicadores					
Demanda total:		1	Demanda Atendida:		1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):		1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia			
Quantidade:		1	Unidade de Medida:		Und.
Meta física (Qtde) por exercício					
2022	2023	2024	2025		
-	1	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023	2024	2025		
-	-	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023	2024	2025		
-	R\$ 60.000,00	-	-		
JUSTIFICATIVA: Manutenção da Assistência Farmacêutica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, serviços em geral, aquisição e distribuição de medicamentos à população em geral, melhorando as condições de assistência à saúde, com serviço					

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.019.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 30.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações relativas ao Departamento de Assistência Social, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 6.001.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 70.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Visa a concessão de subvenção a entidades, que promovem educação, cultura, lazer, desporto e promoção social e comunitária e gastos com fornecimento de 2 alimentações diárias bem como, material de expediente e materiais para oficinas desenvolvidas pelo programa.			

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica	
Cód. nº 6.009.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 30.000,00	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.067.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento de Educação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental		
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental		
Cód. nº 2.068.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 1000.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil. Manutenção de programas de informática para cadastro e documentação dos históricos dos alunos.

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº 2.072.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	
Indicadores			
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 15.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de equipamentos para berçário, maternal e jardim, cozinha e parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil		
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil		
Cód. nº 2.074.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil		
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 55.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar na Educação Infantil, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.				

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelândia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental			
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental			
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente			
Cód. nº 2.056.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes			
Indicadores					
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes			
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.	
Meta física (Qtde) por exercício					
2022		2023		2024	2025
-		1		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022		2023		2024	2025
-		R\$ 256.000,00		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022		2023		2024	2025
-		-		-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, a fim de coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos parques, praças e áreas verdes do município e os trabalhos realizados pelo horto municipal.					

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social		
Cód. nº 244.	Subfunção:	Assistência Comunitária		
Cód. nº 0006.	Programa:	Serviços Assistenciais		
Cód. nº 2.020.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Auxílios Assistenciais		
Indicadores				
Demanda total:		-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Metas		
Quantidade:		-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 130.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº	2.070.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
Indicadores				
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Metas		
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	-		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	R\$ 95.000,00		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-	-		-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0024.	Programa:	Transporte Escolar	
Cód. nº 2.075.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	
Indicadores			
Demanda total:		-	Demanda Atendida: -
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada): -
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Metas	
Quantidade:		-	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 78.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 12.	Função:	Educação
Cód. nº 367.	Subfunção:	Educação Especial
Cód. nº 0026.	Programa:	Educação Especial
Cód. nº 2.077.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial
Indicadores		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 38.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Assegurar aos educandos com necessidades especiais garantia de acesso e permanência no ensino, através de repasse de subvenção social para instituição de educação especial, bem como o fornecimento de alimentação escolar adequada para os alunos.			

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente
Cód. nº	2.055.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana
Indicadores			
Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Metas		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 230.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental
Cód. nº	544.	Subfunção:	Recursos Hídricos
Cód. nº	0019.	Programa:	Recuperação de Nascentes
Cód. nº	2.057.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Recuperação de Nascentes
Indicadores			
Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Metas		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 26.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

LEI Nº 5.115/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I **METAS E PRIORIDADES – ART.165 CF/88, § 2º** **Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023**

Cód. nº 02.	Órgão Executor: SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
-------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)